



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**Decreto nº 32/2026, 24 de Abril de 2026**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Específica 2881/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>001.10.302.0064.20145 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PROGRAMA DA MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
<b>Cód. Reduzido 916</b>	
<b>3350000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
1.500.1002000.012 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	850.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>850.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>850.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento das Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>001.10.302.0064.20148 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
<b>Cód. Reduzido 451</b>	
<b>3350000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
1.500.1002000.012 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	850.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**

<b>SUBTOTAL</b>	<b>850.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>850.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentár Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATR DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

  
EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

24 104 126